



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO n.º. 004/2018

Súmula: Modifica e revoga dispositivos da Resolução n.º. 004/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Revoga o Art. 72 e o Art. 101, da Resolução n.º. 004/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho.

Art. 2º. Modifica o § 1º, do Art. 5º, da Resolução n.º. 004/1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. (...)

(...)

§ 1º. Os interessados deverão apresentar chapa contendo o nome dos quatro candidatos aos cargos da Mesa Executiva junto a Secretaria da Câmara Municipal de Jataizinho, até 03 (três) dias úteis antes da data da eleição, proibida a participação do mesmo candidato em mais de uma chapa”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 03 (três) dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente